



**IGB ELETRÔNICA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF nº 43.185.362/0001-07

**FATO RELEVANTE**

**IGB ELETRÔNICA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Companhia”), sociedade por ações, tendo em vista a conclusão da oferta pública de aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia lançada por sua acionista controladora HAG Holding Ltda., vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM nº 80/22, que a CVM comunicou, por meio do Ofício nº 182/2023/CVM/SEP/GEA-1, o deferimento do cancelamento de registro da Companhia como emissora de valores mobiliários na categoria “A” junto àquela autarquia, nos termos do art. 21, §6º, da Lei nº 6.385/76, art. 4º, §4º, da Lei nº 6.404/76 e dos arts. 51, 52 e 55 da Resolução CVM nº 80/22.

Dessa forma, a Companhia deixará de ter valores mobiliários de sua emissão listados para negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Manaus, 12 de junho de 2023

**Ricardo Emile Staub**

Diretor de Relações com Investidores